

PORTARIA N.º 013/2022, de 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre criação da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66 do Regimento Interno do Corecon-RN, §1.º e, de acordo com a Resolução do Cofecon n.º 1.979, de 11/09/17, Art. 2º, §1º, que trata da formação da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento;

CONSIDERANDO a decisão na 455ª Sessão Plenária do dia 09/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros, Cândido Gabriel de Araújo, Ricardo Valério Costa Menezes, Ivanaldo Ferreira de Menezes, Roberto Máximo de Lima e o economista e ex- presidente Marcos Frederico Carreras Simões membros da Comissão, sendo presidida pelo primeiro para a **Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento**, durante o exercício de 2022.

Art. 2º - compete a comissão opinar sobre proposições e assuntos, inclusive os de competência de outras Comissões, que concorram para aumentar ou diminuir assim a despesa como a receita do CORECON-RN; sobre a atividade financeira da autarquia; sobre o estudo e reformulação do Orçamento Anual do Corecon-RN, estabelecendo as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, bem como os projetos que onerem financeiramente a autarquia

Art. 3º - compete, ainda, fiscalizar e monitorar a execução orçamentária, bem como opinar sobre a organização ou reorganização das contas do Corecon-RN

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 20 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Econ. Cândido Gabriel De Araújo
Presidente do Corecon-RN